PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piunhy,121 - CGC 16.784.720/0001-25
Fone:(037) 322-1550 - Fax:(037) 322-2091
CEP: 35570-000 - FORMIGA - MG

LEI Nº 2902, DE 15 DE OUTUBRO DE 1997.

Autoriza o Poder executivo abrir Crédito Especial no vigente orçamento do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), com a seguinte dotação:

01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.75.428.2021	Pagto. serviços prestados pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Formiga
3132.02	Demais Serviços e Encargos (74).....R$ 2.300,00

ART. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Especial, fica anulada a seguinte dotação constante do referido Orçamento Programa:

01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.75.427.2004	Manutenção do Programa de Atendimento ao Desnutrido
3120.00	Material de Consumo (11).....R$ 2.300,00

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 15 de outubro de 1997.

EDUARDO BRAS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MURILO BENTO FOSCHETE
Secretário de Gabinete